



PREFEITURA DE  
**ARAPIRACA**

**GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 2.524, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

Designa o Coordenador do Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal – GEMAT, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O servidor efetivo Luiz Roberto Barros Farias, ocupante do cargo de Procurador, portador da matrícula 107516, fica designado Coordenador do Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal – GEMAT, criado pelo Decreto 2.499/2017.

**Parágrafo único.** Compete ao Coordenador do GEMAT convocar reuniões, estabelecer cronograma de trabalho, solicitar informações aos membros, bem como outras atribuições inerentes à condução dos trabalhos do grupo.

**Art. 2º** Fica incluído como membro do GEMAT, em acréscimo aos membros já designados no Decreto 2.499/2017, o servidor efetivo Luciano Tenório Moura Cavalcante, ocupante do cargo de contador, portador da Matrícula nº 105175, vinculado à Secretaria da Fazenda.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca, 01 de março de 2018

  
**Rogério Auto Teófilo**  
Prefeito

  
**Antonio Lenine Pereira Filho**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 01 de março de 2018.

  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Chefe de Departamento de Gestão de Documentos